



Processo Administrativo virtual nº 2024/1257

Assunto: Contratação do Professor Mestre CARLOS ALEY SANTOS DE MELO.**DESPACHO**

Considerando a documentação constante no Processo Administrativo virtual nº 2024/1257 **AUTORIZO** a celebração do contrato Nº 71/2024 a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e o professor **Mestre CARLOS ALEY SANTOS DE MELO**, para ministrar aulas, na categoria de professor **Conteudista** na titulação de **Mestre**, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL), no **CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU**, na disciplina: **“CURATELA E AÇÕES DE FAMÍLIA”**, que ocorrerá nos dias **18 e 19/06/2024**, nesta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com carga horária total de **06 horas-aulas**.

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo do contratado com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como da declaração que ateste cumprir o prescrito no art. 68, VI, da Lei nº 14.133/21

À Coordenação-Geral de Cursos para as devidas providências.

Maceió-AL, 22 de maio de 2024.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 71/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1257

DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE ALAGOAS – ESMAL E O PROFESSOR MESTRE CARLOS ALEY SANTOS DE MELO.

DO OBJETO: A prestação de serviços profissionais de ensino no **CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAU**, na disciplina: **“CURATELA E AÇÕES DE FAMÍLIA”**, que ocorrerá nos dias **18 e 19/06/2024**, nesta Escola de Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com carga horária de **06 horas-aulas**, na categoria de professor **Conteudista – Mestre**, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

DO VALOR (REMUNERAÇÃO BASE + INSS PATRONAL): R\$ 1.900,80 (mil novecentos reais e oitenta centavos).

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes dados:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **2024/1257**. Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **2024/1257**.

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quais quer litígios oriundos do presente avença.
Maceió-AL, 22 de maio de 2024.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL
CONTRATANTE

CARLOS ALEY SANTOS DE MELO
Professor
CONTRATADO

EDITAL CCS Nº 116/2024

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: “Organização do Fluxo de Trabalho e cumprimento de Atos - Cartório Cível”

PÚBLICO ALVO: TÉCNICOS JUDICIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS.



A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DEBARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **HELESTRON SILVA DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **“Organização do Fluxo de Trabalho e cumprimento de Atos - Cartório Cível”**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: Organização do Fluxo de Trabalho e cumprimento de Atos - Cartório Cível

1.2 Professor colaborador: BIANKA FERNANDA LESSA – Graduada em Direito pelo Centro de Estudos Superiores – Cesmac. Pós-graduada em Direito Processual pela Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação - ESANC, em parceria com a Escola Superior da Magistratura de Alagoas - ESMAL. Pós- graduada em Direito Civil pela Sociedade de Ensino Superior do Nordeste - SEUNE e Pós-graduanda em Atividades Judiciárias pela Universidade Mário Jucá - UMJ. Escrivã/ Analista Judiciário - Chefe de Secretaria da 8ª Vara Cível de Maceió há mais de 20 (vinte) anos.;

1.3. Modalidade: Presencial

1.4. Carga horária total: 20h/a: 10 h/a por turma

1.5. Número de vagas: 40 vagas por turma

1.6. Datas do Curso: Turma I: 27/05;

Turma II: 03/06;

1.7. Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h;

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Miniauditório II – ESMAL, localizado na Rua Cônego Machado, 1061 – Farol, Maceió – AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão direcionadas para os servidores ocupantes do cargo de técnico judiciário, onde o interessado encaminhará a solicitação em participar no curso para o e-mail da coordenação, ccsesmal@tjal.jus.br. As vagas remanescentes serão liberadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>,

Período das inscrições: 10/05/2024 a 24/05/2024.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1. Objetivo: Capacitar os servidores do Judiciário alagoano quanto a prática cartorária cível, com ênfase na organização e tratamento de filas para manter o Fluxo de Trabalho o mais enxuto e organizado possível. Análise de Filas que são o gargalo das Unidades. Atitudes que podem melhorar o desempenho do servidor e o impulsionamento correto de processos cíveis. Análise e cumprimento de despachos, decisões e sentenças mantendo o Fluxo de Trabalho organizado.

4.2. Conteúdo:

Momento inicial com abordagem quanto ao SAJ/PG - Fluxo de trabalho do cartório: **Organização do Fluxo de trabalho** - Importância da execução de atos cartorários dentro do sistema, motivação para organização e observação do procedimento. (Ver o real conhecimento das ferramentas).

Identificação dos gargalos (filas descontroladas com acúmulo de processos); Vantagens do controle e organização das Filas de trabalho com apresentação de casos específicos, estimulando a discussão e participação da turma.

Apresentação e Análise de despachos, decisões e sentenças com exposição de processos para cumprimento. Explicação quanto a necessidade do trabalho dentro do fluxo e ações que otimizam a execução dos comandos.

Avaliação: debates com exercícios no fluxo de trabalho.

Obs.: O curso é direcionado para exposição de conteúdo com demonstração prática. Assim, a proporção de tempo dispensado para a execução dos tópicos acima descritos deverá corresponder a aproximadamente 50% de apresentação teórica e discussão e 50% de debates e atividades práticas.

4.3. Metodologia de Ensino: Para o trabalho pedagógico, utilizaremos exposições teóricas bem como algumas informações adicionais por meio de projeção de tela e processos em base de teste. Os alunos acompanharão a parte teórica com demonstração do fluxo de trabalho e sempre sendo questionados para, por meio da discussão, fixarem a aprendizagem.

4.4. Bibliografia: Tendo em vista tratar-se de curso para aprimoramento em prática cartorária na área cível, utilizaremos como referências, especificamente, o Código de Processo Civil e o Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas e manuais para o SAJ/PG.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

5.1. Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

5.2. Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante caso prático;

5.3. Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

5.4. Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

5.5 Dados os objetivos para esse curso, os alunos serão avaliados coletivamente com debates e exercício prático com correção, logo em seguida.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

O curso será ministrado em uma abordagem prática e participativa, encorajando a interação entre os participantes e promovendo a aplicação dos conceitos aprendidos em situações do cotidiano dos processos de insolvência empresarial, capacitando os participantes a auxiliar o Poder Judiciário na condução dos processos sob sua jurisdição.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de



23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5.1. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 do presente Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 22 de Maio de 2024

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Diretora-Geral da ESMAL

republicado por incorreção

EDITAL Nº 157/2024

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria Nº 302/2024 (DJE 19/02/2024), torna público a **RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRITOS, A DATA, HORÁRIO E O LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** e demais informações referentes ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FARMACÊUTICO E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS**.

A **PROVA OBJETIVA** será realizada no dia **28 de Maio de 2024 (terça-feira) às 13 horas** (horário local) na **UNINASSAU, situada na Rua José de Alencar, 511 - Farol, Maceió – Alagoas, CEP: 57051-565 e terá duração de 3 (três horas);**

Os portões dos locais de prova **serão abertos, pontualmente, às 12h e fechados às 13h00m.**

Os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local da prova munidos(as) do documento oficial de identificação que serviu de base à sua inscrição constando sua fotografia; do comprovante de inscrição no site da Esmal; assim como do comprovante de pagamento; e de caneta esferográfica de tinta **azul** ou **preta**. Recomenda-se aos(as) candidatos(as) comparecerem aos locais da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

Durante a aplicação da prova, não será permitida a utilização de qualquer livro, compêndio, códigos, apostilas, fotocópias, dentre outros, bem como dos seguintes objetos: telefone celular, bip, máquina de calcular, agenda eletrônica ou quaisquer equipamentos eletrônicos ou similares. Será desclassificado(a) aquele(a) que descumprir esta determinação.

Os(as) candidatos(as) poderão sair do local de prova a partir das 14h30m, e somente poderão levar consigo o caderno de questões, se permanecerem até às 15h30min.

O gabarito preliminar será divulgado na data dia 29 de Maio do corrente ano, no portal da ESMAL e no Diário de Justiça Eletrônico.

Divulgar a relação preliminar das inscrições deferidas conforme tabela abaixo;

Consideram-se indeferidas as que não constarem nesta relação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRITOS CARGO: FARMACÊUTICO

CANDIDATO	SITUAÇÃO
ANA CLARA SOUSA VICENTE RÊGO	AMPLA
ANDRÉA CARLA DE ALMEIDA BARROS	AMPLA
ANNA LUZIA MONTENEGRO DE MENEZES	PCD
CECILIA LAIS BRITO DA SILVA	AMPLA
CLÁUDIA CRISTINA NÓBREGA DE FARIAS AIRES	AMPLA
CRISTIANO MÁRCIO DOS SANTOS	AMPLA
DANIEL PORTO BARBOSA	AMPLA
DILCY MORGANA BARROS MACIEL DAVINO	AMPLA
ELLYMAIRA FREITAS PONTES	AMPLA
ERICK MATHEWS DOS SANTOS CANDIDO	AMPLA
EVELINE CAVALCANTE MACEDO	AMPLA
FLAVIANE VILA NOVA SOUSA GOMES	AMPLA
HUGO ALEXANDRE LEITE MOTA DE VASCONCELOS	AMPLA
IRAN BARBOSA VITAL	AMPLA
ISABEL SUSANA VENTURA DA SILVA	AMPLA
JEFFERSON LUCAS VITORINO DA SILVA	AMPLA
JEFFERSON ROCHA DE ALMEIDA	AMPLA